



**Governo de Sergipe**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150, CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, PONTO NOVO - ARACAJU (SE) - CEP. 49097-670 - (079) 3226-8311

**Processo: DISPENSA EMERGENCIAL - DE0067/2020**

**AVISO**

O(A), SES em conformidade com o ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93, e suas alterações posteriores, os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009, e nº 26.533 15/10/2009, torna público que fará realizar, por meio do portal [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br), o processo **DISPENSA EMERGENCIAL - DE0067/2020**, objetivando a aquisição/contratação dos materiais/serviços especificados a seguir:

**Objeto**

AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AEROSOL, OXÍMETRO, CADEIRA DE RODAS E CAMA COM COLCHÃO HOSPITALAR, EM FAVOR DO PACIENTE VITOR SANTOS VIEIRA, PARA ATENDER AO PROCESSO JUDICIAL Nº 201961000990. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

**Sessão Pública**

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Início da Disputa       | 12/02/2020 09:10:00 |
| Encerramento da Disputa | 17/02/2020 08:00:00 |

**Materiais/Serviços**

| Item | Código   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Qtd |
|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 2    | 339160-4 | OXIMETRO DE PULSO - COMPACTO, PORTATIL, MONITOR DE DEDO, FAIXA DE MEDIÇÃO SATURADA (SPO2): 35% ? 100%, FAIXA DE MEDIÇÃO DE PULSO: 30 ? 250 BPM COM DESVIO DE ±3 BPM, PRECISÃO DA SPO2: 70% ? 99% COM DESVIO DE ±2% PULSAÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE 1%, PRECISÃO DE DOIS DÍGITOS, ATUALIZAÇÃO DE DADOS: MENOS DE 2S, MÉDIA 4 PARA SPO2; 8 PARA PULSAÇÃO, DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE, COM ALARME VISUAL E SONORO DE SPO2 ABAIXO 90%, VISOR LUMINOSO DE LED DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM SENSORES PARA DEDOS, ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COMUNICAÇÃO COM PC ATRAVÉS DA PORTA USB, ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS ALCALINAS TIPO AAA, CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS, CARACTERÍSTICAS: PESO APROXIMADO: 37 GRAMAS, TAMANHO APROXIMADO: 63,5 MM X 34 MM X 35 MM, 1 ANO DE GARANTIA, ACOMPANHA CAPA PARA APARELHO, CORDÃO PARA PESCOÇO E MANUAL EM PORTUGUÊS. | UNIDADE | 1   |

**Local de Entrega/Execução**

AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150, CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, PONTO NOVO - ARACAJU (SE) - CEP. 49097-670

Prazo de entrega conforme §4º do art. 40 da Lei Federal 8.666/1993.

De acordo com o disposto na Instrução Normativa Sead nº 004/2008, após o horário indicado no campo "Encerramento da Disputa" transcorrerá período de tempo de até 10 min (dez minutos), definido ALEATORIAMENTE pelo sistema Comprasnet.SE, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances para o item ou lote.

Aracaju/SE, 12/Fev de 2020 às 09:05  
FRANCISCO CÉSAR ALVAIA DA CRUZ NETO  
79 0000-0000  
[francisco.neto@saude.se.gov.br](mailto:francisco.neto@saude.se.gov.br)